



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 1536/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.061.471/2016**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA.

### RESOLVE:

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei n.º. 8.112/1990, de 11.12.1990, à servidora **PATRÍCIA PIRES FLORINDO LAMEGO**, matrícula SIAPE-2181979, ocupante do cargo efetivo de Contadora do quadro de pessoal desta Universidade lotada na DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE (DFC) da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), **no período de 28 de março a 25 de julho de 2016**.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1.º, § 1.º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2.º, § 1.º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de abril de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO  
Pró-Reitora